



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 150/2009 – São Paulo, terça-feira, 18 de agosto de 2009

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS 4/2009
(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de autos de processos findos, relacionados no presente Edital e no endereço eletrônico www.jfsp.jus.br.

A eliminação de autos visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus e justifica-se pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os autos dos processos eliminados serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de documentos, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página eletrônica da Internet em www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em ARARAQUARA, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) identificação do número do processo, das partes e do tipo de ação; e, c) documentos necessários à demonstração da qualidade de parte, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido prevista no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, a AV PE FCO SALES COULTURATO 658, SANTA ANGELINA, ARARAQUARA, CEP : 14802000 - SP, para retirada dos autos. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada.
6. Os autos não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

RELAÇÃO DE AUTOS FINDOS QUE SERÃO ELIMINADOS

Processo : 2001.61.20.000427-4
Classe .. : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
Autor.... : SOLON CONSTRUTORA IND/ E COM/ DE MATERIAIS DE CONSTR
Advogado : SP091239 - MADALENA PEREZ RODRIGUES
Reu..... : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Proc. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI e outro
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2001.61.20.001263-5
Classe .. : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
Autor.... : RODIMAR DISTRIBUIDORA ARARAQUARENSE DE ROLAMENTOS LT
Advogado : SP124919 - BENEDITO SALVADOR CARLOS
Reu..... : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Proc. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2001.61.20.002032-2
Classe .. : 99 - EXECUCAO FISCAL
Autor.... : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Proc. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
Reu..... : OSWALDO ANTONIO NARDELLI ME
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara

Processo : 2002.61.20.002660-2
Classe .. : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
Autor.... : AMARILDO DUDU BOLITO
Advogado : SP154003 - HÉLIO FREITAS DE CARVALHO DA SILVEIRA e outro
Reu..... : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Proc. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
Vara..... : 1ª vara

ARARAQUARA, 18 de Agosto de 2009

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Consultor Presidente
